



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

Ano I

Edição Nº 981 de terça-feira, 8 de outubro de 2024

Nº de páginas: 2

## SUMÁRIO:

**DECRETO N° 198/2024** - DECRETO N° 198/2024 - EXONERA TODOS OS OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FINALIZA TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO, EXCETO: MULHERES GRÁVIDAS E, OU DE LICENÇA-MATERNIDADE, CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHEIROS TUTELARES, PROCURADOR GERAL E SECRETÁRIOS. REVOGA TODAS AS CONCESSÕES DE LICENÇAS-PRÊMIOS E FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N° 198/2024**  
**De 08 de outubro de 2024**

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em: 08/10/24  
Canindé de São Francisco/SE  
08 de outubro de 2024  
Karina Luanna F. Marinho  
Matrícula Nº 1002754

**EXONERA TODOS OS OCUPANTES DOS CARGOS EM COMISSÃO E FINALIZA TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS POR TEMPO DETERMINADO, EXCETO: MULHERES GRÁVIDAS E, OU DE LICENÇA-MATERNIDADE, CONTRATADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHEIROS TUTELARES, PROCURADOR GERAL E SECRETÁRIOS. REVOGA TODAS AS CONCESSÕES DE LICENÇAS-PRÊMIOS E FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º EXONERA** todos os ocupantes dos Cargos em Comissão e finaliza todos os Contratos Temporários por Tempo Determinado, exceto: Mulheres Grávidas e, ou de Licença-Maternidade, Contratados da Secretaria Municipal de Educação, Conselheiros Tutelares, Procurador Geral e Secretários do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe.

**Art. 2º REVOGA** todas as concessões de Licenças-Prêmios e Férias.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2024, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 08 de outubro de 2024.

WELDO MARIANO DE SOUZA:96053887587  
587  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital  
por WELDO MARIANO DE  
SOUZA:96053887587  
Dados: 2024.10.08  
21:53:20 -03'00'

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/0001-23  
[www.caninde.se.gov.br](http://www.caninde.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>